DECRETO

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições contidas no art. 60, IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 1º de maio, feriado nacional de "*Dia do Trabalhador*", recai em uma quinta-feira, portanto, dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que precede o feriado nacional,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal em data próxima à data comemorativa seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 02 de maio de 2024, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 24 de abril de 2025.

ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

PC GENERAL OLIVEIRA VALADA CEP: 49.980-000
TELEFONE: (00)00000-000
EMAIL: